



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

[Handwritten signature]

MENSAGEM Nº 090/01.

Ibiúna, 05 de Novembro de 2001.

- LEIA-SE EM SESSÃO.
- COPIAS AOS EDIS.
- AS COMISSÕES IBIÚNA 13/11/2001.

[Handwritten signature]

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 90, desta data, que tem por objetivo dar denominação ao Posto de Saúde do Bairro do Cupim, como Posto de Saúde Waldomiro Pires Gonçalves, conforme propositura do Nobre Vereador Paulo Kenzi Sasaki, prestando uma justa homenagem a uma pessoa de família tradicional do Bairro, muito estimado pelos moradores e muito conhecido como Bardinho, foi funcionário por muitos anos da Prefeitura onde exerceu o cargo de motorista, merecendo por tanto esta justa homenagem.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

FABIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
 Projeto de Lei nº 94/2001
 Recebido em 12 de 11 de 2001
 Prazo vence em de de
 Recebido por

**EXMO SR.
 JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA.
 DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
 IBIÚNA/SP.**

Secretaria Administrativo
 Recebido: 12/11/2001
 16.047/5

Amauri Gabriel Dietz
 Secretário de Div. do Processo Legislativo





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

94/2001

**PROJETO DE LEI Nº 98/2001.
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001.**

98/03

“Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde do Bairro do Cupim.”

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 05 DE DE
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Ibiúna,
usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal
de Ibiúna aprova e, ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado
“POSTO DE SAÚDE WALDOMIRO PIRES GONÇALVES”, o Posto de
Saúde localizado no Bairro do Cupim.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na
data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE
NOVEMBRO DE 2001.**

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DR. RAIMUNDO



Paulo Kenji Sasaki

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266

Handwritten signature and initials, possibly "03-A"

MOÇÃO DE PESAR

Apresento a Mesa Diretora, respeitadas as formalidades regimentais, para que sejam consignados na Ata dos Trabalhos da presente Sessão, votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado Senhor **Waldomiro Pires Gonçalves**, popularmente conhecido como "Bardinho", ocorrido lamentavelmente no dia 07 p. passado.

O querido e estimado contava com 72 anos de idade radicados no Município, junto ao Bairro do Cupim, ultimamente aposentado pela Prefeitura Municipal, onde exerceu o cargo de motorista por 35 anos.

O falecido deixa um exemplo de vida ao educar e criar exemplarmente seus três filhos em nossa Cidade, onde trabalhou e conviveu com seus familiares, amigos e conhecidos, sem nunca medir esforços em passar seus conhecimentos ou ajudar a todos os que o procuravam em sua residência.

De família tradicional e muito bem quista em nosso Município, seu Waldomiro certamente deixará saudades a todos nós Ibiunenses que o conhecemos, pois era possuidor de um espírito meigo e de caridade.

O extinto deixa os filhos: Jandira Pires de Lima, Arlete Pires Gonçalves e Dirceu Pires Gonçalves. Seu corpo foi velado em sua residência no Bairro do Cupim, sendo sepultado no dia 08 p. passado no Cemitério Paz em nossa Cidade, às 10:00 horas, com o féretro acompanhado por inúmeros amigos e familiares que foram dar seu último adeus ao estimado Senhor **Waldomiro Pires Gonçalves**.

Da presentê seja dado ciência à família enlutada na pessoa dos Filhos: Jandira Pires de Lima, Arlete Pires Gonçalves e Dirceu Pires Gonçalves.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2001.

Handwritten initials

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB
Handwritten signature and initials

PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR
Handwritten signature

Handwritten signatures and initials, including "PMDB"

Valdeci Fiuoli
Vereador PMDB
Handwritten signature

Margalva Jacinto
Handwritten signature

Arventino Vieira Dias
Vereador PSD
Handwritten signature

Handwritten signature

Salvador Alves dos Santos
Vereador - PL
Handwritten signature

Handwritten signatures and initials, including "Fortunato"

104

REGISTRO CIVIL
Distrito Sede do Município e Comarca de Ibiúna
Estado de São Paulo
Luciano Casaburi Ferreira
Oficial Designado

CERTIDÃO DE ÓBITO

C E R T I F I C O

que, às folhas 158-V do livro C nº 011 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 5.623, consta que no dia nove de fevereiro de dois mil e um, foi lavrado o assento de **WALDOMIRO PIRES GONÇALVES**, falecido no dia sete de fevereiro de dois mil e um (07/02/2001), às cinco horas, em domicílio no Bairro do Cupim, com setenta e dois anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, Motorista (aposentado), natural de Ibiúna, Estado de São Paulo, nascido no dia dois de agosto de mil novecentos e vinte e oito, residente no Bairro do Cupim, Ibiúna, Estado de São Paulo, filho de **FLORENTINO PIRES GONÇALVES** e de **EVA LUIZA LEITE**, residentes (ambos falecidos).

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Paulo Naoki Chihara, CRM 68.256, que deu como causa da morte Choque Cardiogenico, Miocardiopatia dilatada isquêmica, infarto agudo miocárdio, diabetes..

O sepultamento foi realizado no cemitério da Paz - Ibiúna - SP.

Foi declarante **DIRCEU PIRES GONÇALVES**.

Observações: O falecido era casado com D. **NAIR DOMINGUES DE OLIVEIRA**, deixou (03) tres filhos maiores: Jandira Pires de Lima, com 47 anos, Arlete Pires Gonçalves, com 44 anos e Dirceu Pires Gonçalves, com 39 anos, deixou bens a inventariar, não deixou testamento e era eleitor. Cadós tirados da cert. casamento e verbalmente pelo declarante.

O referido é verdade e dou fé.
Ibiúna, 09 de fevereiro de 2001.

LUCIANO CASABURI FERREIRA
OFICIAL DESIGNADO

Registro Civil das Pessoas Naturais e de
Interdições e Tutelas
Comarca de Ibiúna - SP
Av. Ver. Benedito de Campos, 156 - 1.º and
LUCIANO CASABURI FERREIRA
Oficial Designado



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 94/2001 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 12 p. passado, sendo lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 13 de novembro passado.

Certifico mais, conforme despacho do Sr. Presidente foram extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores, e à disposição das Comissões para parecer.

Ibiúna, 14 de novembro de 2001.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário de Div. do Processo Legislativo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIUNA

EM SESSÃO DE DE 2001
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou para deliberação desta Casa de Leis no dia 12 de novembro passado o Projeto de Lei nº. 94/2001 que "Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde do Bairro do Cupim";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou para deliberação desta Casa de Leis no dia 13 de novembro passado o Projeto de Lei nº. 95/2001 que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Turismo";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou para deliberação desta Casa de Leis no dia 19 de novembro passado o Projeto de Lei nº. 96/2001 que "Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar.";

Considerando a necessidade da denominação de Posto de Saúde no Bairro do Cupim, para homenagear cidadão ilustre que morou naquele local ;

Considerando a urgência na celebração de convênio para que o município possa receber recursos da Secretaria de Estado de Turismo;

Considerando a necessária abertura de crédito suplementar para que o município possa contar com dotações que atendam as necessidades dos setores da administração municipal até o final do corrente exercício;

Considerando a relevância das proposições acima, pois tratam de denominação de próprio público, convênio, e crédito suplementar.

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 94, 95 e 96/2001 colocados em Regime de Urgência Especial; e incluídos para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM
20 DE NOVEMBRO DE 2001.

Amelio P.L.

Paulo Sasaki

Salvador Alves dos Santos
Vereador

Fortunato Celso Romão
Magaly Pereira Bastos Feres



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 94/2001

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR LUIZ FERNANDO PEREIRA

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 12 de novembro passado, o Projeto de Lei nº. 94/2001 que "Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde do Bairro do Cupim".

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo autorizar o Executivo a denominar Posto de Saúde do Bairro do Cupim homenageando o Sr. Waldomiro Pires Gonçalves, morador adicional do bairro conhecido como "Bardinho" que relevantes serviços prestou àquela comunidade, quando trabalhou como motorista da Prefeitura Municipal.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois a denominação do Posto de Saúde é dada a uma pessoa que sempre promoveu o bem estar dos cidadãos do bairro em que residia.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2001.

**LUIZ FERNANDO PEREIRA
RELATOR - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
VICE - PRESIDENTE**

**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
MEMBRO**

**BENEDITO VIEIRA MARTINS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

segue fls. 02



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÕES

Parecer conjunto a Projeto de Lei nº. 94/2001 - fls. 02

FORTUNATO COELHO RAMALHO
VICE PRESIDENTE

SALVADOR ADVES DOS SANTOS
MEMBRO

Paulo Kenji Sasaki
PAULO KENJI SASAKI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAULO DIAS DE MORAES
VICE - PRESIDENTE

Valdecir Frioli
VALDECIR FRIOLI
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

09

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 87/2001

“Dispõe sobre a denominação de Posto de Saúde do Bairro do Cupim”.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado “**POSTO DE SAÚDE WALDOMIRO PIRES GONÇALVES**”, o Posto de Saúde localizado no Bairro do Cupim.

ARTIGO 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2001.

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

LUIZ FERNANDO PEREIRA
2º SECRETÁRIO



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 683/2001

Ibiúna, 21 de novembro de 2001.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI N.º. 87/2001**, referente ao Projeto de Lei n.º. 090/01, nesta Casa tramitou com o n.º. 94/2001, que “Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde do Bairro do Cupim.”, aprovado na Sessão Ordinária do dia 20 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

N E S T A.



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 94/2001 recebeu no expediente da Sessão Ordinária do dia 20 p. passado Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão.

Certifico mais, no mesmo expediente foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência Social, e após colocado em votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária o Requerimento de Urgência Especial foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores, e devido a aprovação foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº. 94/2001 sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 94/2001 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 87/2001, encaminhado através do Ofício GPC nº. 683/2001, da presente data. Ibiúna, 21 de novembro de 2001.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário de Div. do Processo Legislativo